

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PARECER TÉCNICO 017/2022

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referência: Concorrência Pública Nº 002/2022 - CPL.
Processo: 108/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Pavimentação Asfáltica da Vicinal 1 – Lote 01, no Trecho da Vila São Francisco (Km 0,00) x Entroncamento Vicinal 02 (Km 5,28), no Município de Bonfim – RR.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre a CP Nº 002/2022 - CPL, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 12.2.

II – ANÁLISE:

ITENS	Versátil Construções e Engenharia Ltda. CNPJ: 15.715.423/0001-65
a) Comprovação de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e do local de realização para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação (RECIBO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, sob pena de inabilitação.	Sim
b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;	Sim
c) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;	Sim
d) Comprovação da LICITANTE de possuir na data da apresentação dos ENVELOPES, Engenheiro (s) civil (is), Arquiteto (s) ou modalidade equivalente, detentor(es) de acervo(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93, a seguir relacionados:	Sim
Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana em revestimento primário	Sim
Execução de compactação de sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e	Sim



PROC: 108/22
PAG: _____

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

transporte.	
Execução e compactação de base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte.	Sim
Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	Sim
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	Sim
Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	Sim
Reconstrução de Ponte de madeira de 10,00m	Sim
e.1) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços;	Sim
e.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com MARCA TEXTO os itens que comprovarão as exigências, bem com listar os mesmo com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica;	Sim
e.3) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do Subitem "e)", autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução da obra/serviços, com assinatura reconhecida em cartório.	Sim
e.4) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.	Sim
f) Declaração que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa.	Sim
g) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:	Sim
Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana em revestimento primário	Sim
Execução de compactação de sub base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte.	Sim
Execução e compactação de base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte.	Sim
Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	Sim
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	Sim
Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	Sim
Reconstrução de Ponte de madeira de 10,00m	Sim
g.1) Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (item "g)") somente serão aceitos se estiverem em nome da LICITANTE, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando	Sim



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROC: 108/22
PÁG: _____

devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas na LICITAÇÃO.	
h) Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU do profissional. Sim	Sim
i) O(s) responsável(eis) técnico(s), obrigatoriamente, tem que ser dos profissionais que a licitante indicou para atender à exigência do subitem "e)".	Sim
J) Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos.	Sim
L) Comprovação que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: L.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CtS com apresentação das últimas 03 guias de GFIP ou; L.2) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor devidamente registrado no CREA e/ ou CAU superior a 30 dias da abertura do certame ou; Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	Sim
n) Apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP até 3 (três) dias úteis que anteceder a data de abertura da licitação, comprovando que o licitante, através de um de seus responsáveis técnicos, devidamente credenciado, visitou os locais dos serviços, objetivando adquirir pleno conhecimento das condições, logística, dificuldades e interferências e da natureza dos trabalhos a executar. A visita deverá ser agendada na sede da SMOSP.	Sim
n.2) Os responsáveis técnicos da empresa pela visita serão os mesmos constantes nos atestados de capacidade técnica operacional e/ou certidões de acervos técnicos – CAT apresentados pelas licitantes nos itens "c".	Sim
n.3) O atestado de visita deverá constar assinatura do representante legal da empresa e seu (s) responsável (is) técnico (s) credenciados.	Sim
p) As LICITANTES participantes deverão fazer um reconhecimento no local da realização da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual do local, da extensão da obra a ser executada, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da realização dos serviços contratados, bem como cientificarem-se de todos os detalhes necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO por escrito e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de materiais e serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação.	Sim
q) Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadora de Recursos Ambientais,	Sim

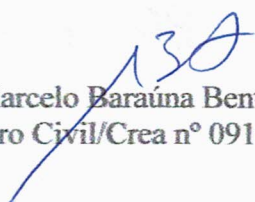


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras ou serviços de engenharia, classificada como potencialmente poluída ou utilizadora de recursos ambientais, bem como conter o código 18-1, referente ao transporte de carga perigosa: Asfalto e derivados:	
r) Autorização para o transporte terrestre de derivados de petróleo e subproduto, emitido por órgão competente estadual em se tratando do transporte vindo de outros Estados, far-se-á necessária a autorização dos Estados circulação.	Sim
s) Comprovar possuir Usina de Asfalto para produção do insumo, ou comprovar vínculo compromissório contratual detido com Usina de Asfalto, bem como sua capacidade de produção-mês. Com fins de viabilizar fornecimento ininterrupto.	Sim

III – Diante desta análise a Empresa Versátil Construções e Engenharia Ltda apresentou regularidade quanto à exigência dos itens técnicos previstos no Edital, estando habilitada. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos trâmites licitatórios em epígrafe.

Bonfim/RR, 03 de junho de 2022.


Marcelo Baraúna Bento
Engenheiro Civil/Crea nº 0910295-RR


Felipe Pereira da Costa
Engenheiro Civil nº 0916365255-RR


Romualdo Feitosa Silva
Secretário Municipal de Obras